



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

DECRETO Nº 252, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Qualifica como Organização Social a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 4311, de 28 de abril de 2014 e no Decreto Municipal nº 97, de 12 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, em Ata datada de 19 (dezenove) do mês andante, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, de 19.04.2016, que deliberou sobre a aprovação da FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4311, de 28 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 97, de 12 de maio de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL com o objetivo de atuar na área da saúde, afim de operacionalizar a gestão e executar ações de saúde no Município de Juazeiro do Norte, a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.259, de 20 de maio de 1987, inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85, com sede nesta urbe, à rua São Pedro, nº 3000, bairro Santa Tereza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

DR. RAIMUNDO MACEDO

PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE